



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II
GABINETE DO PRESIDENTE

**CERTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO**

(Artigos 62 e 67 da Lei nº 14.133/2021)

Certifico, para os devidos fins, que a empresa **GARDELINER GEREENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.136.037/0001-56**, atende aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à qualificação econômico-financeira, exigidos para a contratação com a Administração Pública, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

A presente certificação baseia-se na **análise dos documentos apresentados pelo fornecedor e/ou consultas realizadas a cadastros oficiais**, que comprovam:

1. **Habilitação Jurídica** – Documentos societários e registro regular;
2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista** – Certidões atualizadas perante a União, Estado, Município, FGTS e Justiça do Trabalho;
3. **Qualificação Técnica** – Capacidade comprovada para executar o objeto contratado;
4. **Qualificação Econômico-Financeira** – Demonstração de capacidade financeira suficiente para assumir as obrigações contratuais.

Este documento é emitido para instruir o processo administrativo nº **016.25/CMA/PA**, visando à contratação da referida empresa para **Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Instalação e Configuração de Cabeamento da Rede de Internet do prédio do anexo administrativo da CMA e Serviços de Link de Internet dedicada**, incluindo implementação, operação e manutenção, com capacidade para atender os gabinetes, plenária e demais departamentos administrativos que compõem a Câmara Municipal do Município de Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 28 de março de 2025.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal